



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



FEDERAÇÃO BAHIANA DE MOTOCICLISMO

REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO BAIANO DE

MOTOCROSS

2015

FBM – Federação Baiana de Motociclismo
Sede: Alameda Flamengo, 10 Térreo – Cabula – Salvador – BA - 41.180-650
CNPJ: 01.320.906/0001-56
Site: www.fbm.esp.br – E-mail: fbm@fbm.esp.br



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



REGULAMENTO GERAL

CAMPEONATO BAIANO DE MOTOCROSS 2015

1 - TÍTULO E GENERALIDADES

O Campeonato Baiano de Motocross é de propriedade, organizado e supervisionado pela Federação Baiana de Motociclismo, FBM, e realizado, segundo suas diretrizes, por esta Federação Estadual. Deverá ocorrer entre 01 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2015. O Campeonato será realizado com no mínimo (04) quatro etapas e no máximo 12 (doze) etapas.

2 - PILOTOS

2.1 - Licenças

2.1.1 A participação no evento é restrita aos portadores de licença válida da FBM/CBM para o ano. Poderão participar das provas pilotos convidados (FMU's/UML/FIM), concorrendo aos troféus e premiações, sem, contudo, marcarem pontos no Campeonato, ou seja, **apenas** pilotos filiados à FBM poderão acumular pontos para o campeonato baiano de MotoCross do ano corrente, demais competidores terão direito aos respectivos troféus e ajuda de custo, conquistados pela classificação de cada categoria em cada prova.

2.2 - Da Filiação e Participação de Pilotos de outros estados à FBM, marcando pontos no Campeonato Baiano.

2.2.1 A participação de pilotos de outros estados, pontuando no Campeonato, será permitida de acordo com a apresentação dos documentos abaixo citados:

Autorização da Federação de origem permitindo a transferência do referido piloto para a FBM, com pagamento da taxa de filiação determinada no início da temporada.

3 - MOTOCICLETAS E CLASSES

3.1 - Categorias:

- ✓ **MIRIN** – Motocicletas 2T de 50 a 85cc e 4T até 150cc. Pilotos homens com até 13 anos, mulheres com até 16 anos.
- ✓ **MX JUNIOR** – Motocicletas 2T até 125cc e 4T até 230cc Pilotos com idade entre 12 e 16 anos, mulheres com até 18 anos
- ✓ **NACIONAL OVER-30** – Motocicletas até 350cc (de 30 a 55 anos e mulheres de 20 a 55 anos).
- ✓ **MX3** – Motocicletas 2T de 125cc a 250cc e 4T de 175cc a 450cc. Homens de 30 a 39 anos e mulheres de 17 a 55 anos.



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



- ✓ **MX4** – Motocicletas 2T de 125cc até 250cc e 4T de 175cc até 450cc. **Pilotos Homens com idade à partir de 40 anos.**
- ✓ **MX1 ESPECIAL FORÇA LIVRE** – Motocicletas 2T de 125cc a 250cc e 4T de 175cc a 450cc. Pilotos de 17 a 55 anos.
- ✓ **NACIONAL INTERMEDIÁRIA** – Motocicletas até 250cc (Pilotos do estado da Bahia com idade até 29 anos com experiência em campeonatos regionais analisados pelo seu histórico) à serem avaliados e definidos pela comissão de Motocross.
- ✓ **NACIONAL FORÇA LIVRE** – Motocicletas Força Livre. Pilotos de 14 a 55 anos com experiência em campeonatos ou provas oficiais.
- ✓ **CAT. PROMOCIONAL** – Quando houver, será considerado os participantes da cidade local que promove o evento ou de provas e copas homologadas pela FBM.

3.2 - Escolha da Motocicleta

3.2.1 Será permitido no máximo, 2 (duas) motos para cada piloto.

3.2.2 Os pilotos podem trocar de motocicleta entre e durante os treinos, porém devem efetuar a troca dentro da zona de espera (parque fechado), após vistoria da federação, de modo que nunca tenham 2 (duas) motocicletas dentro do circuito ao mesmo tempo.

3.3 - Classes

3.3.1 Para determinação da categoria do piloto pela idade máxima, será observada a sua idade no dia 01/01/2015.

3.3.2 Para determinação da categoria pela idade mínima será observado o ano em que completa a idade mínima, por exemplo, na classe MX3 fica estabelecido que os pilotos devem ter nascidos até o ano de 1985. Os pilotos que completam a idade mínima durante o ano vigente poderão participar desde o início do ano.

3.3.3 Os pilotos poderão competir em mais de uma classe, desde que com as devidas motos e condições específicas, sendo que a pontuação será atribuída apenas para uma destas a ser determinada no ato da inscrição.

3.3.4 Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um **Termo de Responsabilidade** (conforme modelo da CBM, firmado pelo seu responsável legal) assim **como Atestado de aptidão emitido pelo Médico**. As assinaturas deverão ser **autenticadas em cartório**, estes pilotos só poderão participar, impreterivelmente, de cada prova com este documento em posse da Federação Baiana de Motociclismo, antes da primeira etapa.

3.3.5 Os pilotos que participarem durante o Campeonato de 2015 nas categorias de acesso tais como: Nac. Intermediária e Categorias Regionais não poderão participar nas categorias principais consideradas profissionais.

3.3.6 Os pilotos que participarem durante o Campeonato de 2015 nas categorias de Motos Especiais tais como: MX1, MX3, MX4, não poderão participar nas categorias Nacionais (Intermediária e Nacional 30), apenas poderão na Nacional Força Livre.



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



3.3.7 Os respectivos campeões, 2º colocado ao 5º colocado das categorias Nac. Intermediária, sobem para as categorias principais no próximo ano com a continuidade do campeonato.

3.4 - Motos, pneus e demais componentes e equipamentos poderão ser homologados como monomarca, desde que divulgados com, no mínimo, 15 dias antes do início do Campeonato.

3.5 - Números de Largada

3.5.1 Os pilotos utilizarão números de acordo com uma reserva feita na FBM, por todo o ano.

3.5.2 O número 1 (um) de cada classe será reservado ao campeão de 2014 da respectiva classe.

É obrigatório usar número de largada dorsal, que deve ser legível e de material durável. A falta de numerais legíveis poderá acarretar penalizações.

4 - PERCURSO

3.5.3 O percurso deverá ser homologado pela FBM.

3.5.4 Para todas as classes o percurso poderá ser alterado, desde que autorizado pelo Júri de Prova. Em caso do traçado ser alterado durante o curso do evento, todos os pilotos terão a possibilidade de dar, no mínimo, 1 (uma) volta de inspeção no novo traçado.

5 - OFICIAIS

As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com a legislação desportiva vigente e os regulamentos esportivos específicos da FBM; aquelas consideradas como anti-desportivas, ou em desacordo com os interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas a sanções disciplinares previstas pelo Código Brasileiro de Justiça Disciplinar e Desportiva.

5.1 - JÚRI

O Júri de Prova será composto por três membros e será nomeado pela FBM.

6 - REGULAMENTO SUPLEMENTAR/COMPLEMENTAR

O Regulamento Suplementar/complementar deve estar de acordo com o modelo oficial da FBM.

6.1 - Condições de Inscrição

Para o Campeonato Baiano de Motocross **2015** as inscrições deverão ser feitas antecipadamente on-line ATRAVÉS DO SITE www.fbm.esp.br até a QUINTA-FEIRA que antecede à prova. Esta ordem de inscrição poderá definir a entrada de pista para acesso ao GATE de largada caso não haja treinos cronometrados. Qualquer inscrição realizada após este



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



prazo poderá sofrer um aumento de 50%. A participação do piloto somente será efetivada após pagamento da inscrição on-line na secretaria de prova no sábado da corrida. O prazo final de inscrição on-line é na sexta feira da etapa e na secretaria de prova sábado no local do evento até as 22:00 horas. Não serão aceitas inscrições no domingo da corrida.

OBS: É obrigatório para todos os Pilotos inscritos no Campeonato Baiano de Motocross enviar para a FBM ou entregar na secretaria de provas, Termo de uso e Cessão de Imagem, Termo de Responsabilidade, Quando menor de 18 anos assinado pelo Representante Legal ambos com reconhecimento de firma em cartório e, atestado médico de aptidão para a prática esportiva em sua primeira participação no Campeonato da temporada. Respeitando o modelo disponível no site da CBM.

6.2 - Linha de Largada

6.2.1 Serão permitidos, no máximo, **20 (vinte)** pilotos para largar em cada classe. A seleção destes pilotos se dará pela classificação do(s) treino(s) cronometrado(s). **Além dos 20 classificados, os próximos dois tempos (21º e 22º)** valerão como reserva no caso de alguma desistência antes da largada oficial. Na falta do cronometrado o Warm Up poderá ser usado como classificação, e na falta deste o treino livre. Na impossibilidade de qualquer classificador, o Júri decidirá o critério a ser adotado.

7 - TREINOS

Durante os treinos, cada piloto poderá utilizar somente as motocicletas examinadas e aprovadas na inspeção técnica sob o seu respectivo nome e numero de largada - no máximo 2 (duas). Uma motocicleta só pode ser apresentada na inspeção técnica com o nome de um piloto que irá utilizá-la.

Os treinos são proibidos no período de meia hora que antecede a largada da corrida da mesma classe, salvo a ocorrência de permissão dada pelo Diretor de Prova por razões específicas, devidamente aprovadas pelo Júri de Prova.

Treinos Livres:

Será organizada, no mínimo, uma sessão de treinos livres da seguinte forma:

30 (trinta) minutos para a classe **MX1 ESPECIAL FORÇA LIVRE**, 20 (vinte) minutos para as classes, **NACIONAIS, MX3 e 4**, 15(quinze) minutos para a categoria **MIRIM**. Os tempos de treinos poderão ser alterados de acordo com a organização do evento pela comissão de MotoCross.

À critério da Direção de Prova, os pilotos inscritos e aprovados na inspeção técnica, em uma determinada classe, poderão ser distribuídos em grupos.

É proibida a troca de grupos durante os treinos.

Caso o número de pilotos inscritos e aprovados seja impar, o grupo "A" ficará com um piloto a mais que os outros grupos.



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



Os horários dos treinos livres serão informados no Regulamento Suplementar de cada etapa.

7.1 - Treinos Cronometrados:

7.1.1 Para que o tempo do piloto possa ser considerado válido, este deverá completar, no mínimo, 1 (uma) volta completa em relação ao ponto de chegada.

7.1.2 Os horários dos treinos cronometrados serão informados no Regulamento Suplementar de cada etapa.

7.1.3 O resultado do(s) treino(s) cronometrado(s) decidirá (ão) a participação dos pilotos reservas.

7.1.4 O tempo dos pilotos que terminarem suas voltas até 5 (cinco) minutos após o término do treino será considerado.

7.1.5 Em caso de empate no melhor tempo, o segundo melhor tempo dos pilotos empatados será considerado e assim sucessivamente.

7.2 - Seleção de Pilotos

7.2.1 A seleção dos pilotos que irão participar da largada acontecerá após o(s) treino(s) cronometrado(s), ou o seu equivalente, e somente 2 (dois) pilotos reservas serão apontados para uma eventual participação na prova. A decisão final quanto à substituição de um ou mais pilotos será tomada 10 (dez) minutos antes do horário da largada de cada prova estabelecido no Regulamento Suplementar, independentemente dela ocorrer, ou não, no horário previsto.

7.2.2 A Direção de Prova poderá a qualquer tempo, e por sua livre avaliação técnica, desclassificar qualquer piloto que julgue não estar apto a competir, sem ressarcimento do valor da taxa de inscrição.

7.3 - Resultado(s) do(s) Treino(s) Cronometrado(s)

7.4 Os resultados do(s) treino(s) cronometrado(s) devem ser homologados pelo Júri de Prova.

8 - SILÊNCIO NOS BOXES

8.1 O silêncio nos boxes deve ser respeitado entre 22:00 e 06:00 horas, nas noites anteriores à treinos e competições.

9 - HORÁRIOS DO EVENTO

O evento será realizado com treinos sábado pela manhã com horários definidos em regulamento completar, para todas as categorias. Provas para as categorias **CATEGORIAS INTERMEDIÁRIA, REGIONAIS**, No domingo warm-up pela manhã para as demais categorias e as provas de acordo com horários definidos em regulamento complementar ou no cronograma de prova.

No sábado acontecem as provas para as categorias **NAC INTERMEDIÁRIA E AMADOR REGIONAL** quando houver.

No domingo acontecem as provas das demais categorias.



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



9.1 – DURAÇÃO DAS BATERIAS:

Será definido o tempo de cada bateria e cada categoria no regulamento Suplementar de cada prova.

10 - PROVAS

Os horários de largada de cada prova estarão informados no Regulamento Suplementar de cada etapa.

10.2 - Procedimento de Largada

10.2.1 O procedimento a ser aplicado na zona de espera, antes de cada largada, será o seguinte:

10.2.2 Dez minutos antes da largada, a zona de espera é fechada: Todas as motocicletas devem estar na zona de espera, independentemente da largada ocorrer, ou não, no horário estabelecido no Regulamento Suplementar.

10.2.3 A penalidade para esta violação é a perda de seu tempo cronometrado passando a ser o último tempo. (tendo o direito de entrar apenas após o segundo reserva, se o “gate” não estiver completo, no caso de chegar ao parque fechado após a primeira moto já ter entrado na pista ou se dirigido ao “gate” de largada).

10.2.4 Na classe **MX1 ESPECIAL FORÇA LIVRE**, sete minutos antes da Largada: Após um sinal, realizarão uma volta de reconhecimento da pista, retornando a zona de espera ou gate.

10.2.5 Os pilotos terão 4 minutos para a volta de reconhecimento. Ao final dos 4 minutos o piloto que não houver regressado a zona de espera estará desclassificado, dando lugar aos reservas.

10.2.6 A volta de reconhecimento não é obrigatória. Em caso de não realizada o piloto deve aguardar autorização da Direção de Prova para dirigir-se ao local de largada. Após a decisão do Diretor de Prova de que a prova deve iniciar-se e após um sinal, os pilotos deverão deixar a zona de espera, para alinhamento no gate de largada. O mecânico poderá acompanhar o piloto no gate de largada até o momento da bandeira verde, e deverá se dirigir ao pit-stop assim que a mesma for agitada.

10.2.7 A ordem de escolha da posição de largada dos pilotos no gate para a prova é determinada pelos resultados dos treinos cronometrados ou equivalentes.

10.2.8 Não é permitida uma segunda fila no Campeonato Baiano de Motocross, devendo o gate de largada possuir no mínimo 20 (vinte) posições.

10.2.9 Após o **piloto tomar sua** posição no gate de largada, ele não pode mudar de posição, voltar à zona de espera ou receber assistência antes da largada.

10.2.10 Se o piloto tiver um problema mecânico no gate de largada, ele deverá aguardar por assistência após a largada ter sido efetuada. Após a largada ele poderá receber assistência de seu mecânico apenas em sua posição.

FBM – Federação Baiana de Motociclismo

Sede: Alameda Flamengo, 10 Térreo – Cabula – Salvador – BA - 41.180-650

CNPJ: 01.320.906/0001-56

Site: www.fbm.esp.br – E-mail: fbm@fbm.esp.br



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



10.2.11 A área em frente ao gate é considerada pista e qualquer auxílio nesta área será considerada ajuda externa não permitida.

10.2.12 Uma largada coletiva será feita com os motores ligados. O Comissário levantará uma bandeira verde, momento a partir do qual os pilotos estão sob seu controle, até que todos os pilotos estejam sobre a linha de largada.

10.2.12 Quando todos os pilotos estiverem sobre a linha de largada, o Comissário levantará uma placa com "15 segundos".

10.2.13 No final dos 15 (quinze) segundos, ele levantará uma placa com "5 segundos" e o gate irá desarmar entre 5 (cinco) e 10 (dez) segundos após mostrada a placa de "5 segundos".

10.2.14 A FBM irá designar uma pessoa para controlar o momento de liberação do gate de largada.

10.2.15 Um obstáculo poderá ser instalado atrás do gate de largada para impedir que os pilotos se afastem do gate de largada.

10.2.16 É proibido o uso de qualquer artifício, que não o original, para ligar a motocicleta no gate de largada.

10.2.17 A área em frente ao gate de largada será restrita e será preparada de modo consistente, dando condições tão iguais quanto possíveis para todos os pilotos. Ninguém, exceto Oficiais e fotógrafos, será autorizado a permanecer nesta área, e nenhum tratamento da área é permitido.

10.2.18 Ninguém, exceto Pilotos, Oficiais e Fotógrafos, está autorizado a permanecer na área atrás do gate de largada. Os pilotos estão autorizados para tratar esta área, contanto que nenhum material ou ferramenta sejam usados, ou assistência externa seja fornecida. Na área em frente ao gate de largada não é permitido nenhum tipo de preparo, podendo o piloto ou membro de equipe que infringir esta regra ser penalizado.

10.3 - Largadas Falsas

10.3.1 Todas as largadas falsas serão indicadas por 1 (uma) bandeira vermelha agitada. Os pilotos deverão retornar à zona de espera e a nova largada acontecerá assim que possível.

10.4 - Reparos e Substituições

10.3.2 Os pilotos terão a possibilidade de reparar a motocicleta e substituir o silencioso na zona de reparos da pista (pit stop) durante a prova.

11 - PARADA DE UMA PROVA

11.1 O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento.



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



11.2 Se uma prova é interrompida até que a segunda volta tenha sido completada uma nova largada será realizada imediatamente, sendo a troca de motocicleta proibida.

11.3 Se uma prova é interrompida depois da segunda volta e a qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa, com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova.

11.4 Os pilotos retornarão para os boxes e a nova largada acontecerá em, no mínimo 15 (quinze) minutos após a paralisação da prova.

11.5 Os pilotos reservas podem participar na nova largada se um ou mais participantes estiverem inaptos a participarem ou foram excluídos pelo Diretor de Prova.

11.6 O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova.

11.7 Se uma prova é paralisada após transcorrida a primeira metade do tempo previsto, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O(s) piloto(s), indicado(s) pelo Diretor de Prova como responsável(is) pela bandeira vermelha, será(ão) colocado(s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.

12 - ASSISTÊNCIA EXTERIOR; CORTE DE PERCURSO

12.1 Qualquer assistência externa no percurso é proibida durante o(s) treino(s) cronometrado(s) e a(s) prova(s) a menos que seja efetuado por um Comissário designado pelo organizador para garantir a segurança. Tomar atalhos no percurso é proibido. É proibida a ajuda (empurrar a moto), salvo determinação dos Comissários da Prova. A violação deste Regulamento acarretará em penalidade;

PENA: Perda de 30 segundos do seu tempo total de prova, perda de até 5 posições ou exclusão da prova.

12.3 Ultrapassar sob bandeira amarela;

PENA: Perda de 20 segundos do seu tempo total de prova, perda de até 5 posições ou exclusão, dependendo do entendimento do Diretor de Prova. Se o piloto que obtiver vantagem sob bandeira amarela e devolver a posição imediatamente não haverá punições.

13 - PIT STOP (ZONA DE REPAROS)

13.1 Ao lado da pista haverá uma área que deve ser reservada para reparos durante a prova. As únicas pessoas autorizadas a ficar nesta área específica são os mecânicos, que podem fazer reparos ou ajustes nas motocicletas durante as provas, com o sinalizador e os representantes das equipes devidamente credenciados, limitados a dois por piloto.



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



13.2 Qualquer parte da motocicleta, exceto o chassi, que deve estar selado e ou se número anotado, pode ser modificada, ajustada ou substituída.

13.3 O reabastecimento deve ser feito com o motor desligado, e só é permitido no pit-stop.

13.4 Os pilotos, ao entrarem na zona de reparos, devem parar antes de retornar para a pista. Um piloto que entrar nos boxes com a motocicleta durante a prova não será autorizado a retornar àquela prova.

13.5 A comunicação através de rádio com os pilotos durante as provas e treinos não será permitida.

13.6 Na Zona de reparos será proibido ingressar sem camisa, descalço, portando algum tipo de bebida alcoólica, mal vestido e com comportamento anormal. O mecânico ou membro de equipe que deixar esta área para sinalizar ou auxiliar algum piloto, estará automaticamente penalizando o seu piloto em 30 segundos do resultado final.

14 - SINAIS OFICIAIS

Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue:

Bandeira e seu significado:

Vermelha agitada, parada Imediata para todos os pilotos;

Preta agitada, acompanhada de um quadro com o número do piloto indicado, que deverá parar imediatamente no Pit Stop;

Amarela fixa, perigo, dirigir devagar;

Amarela agitada, perigo imediato, devagar, não ultrapassar, preparar para parar se necessário.

Azul agitada, atenção, permita a passagem;

Branca com cruz vermelha, atenção, pessoas e ou veículo de serviço médico na pista.

Verde, pista livre para a largada da bateria;

Xadrez (Preta e Branca), agitada, fim de prova ou treino;

A bandeira verde só poderá ser utilizada por um Oficial de largada durante o procedimento de largada.

A bandeira azul deve ser usada por Oficiais de sinalização suplementares, especializados para esta bandeira somente.

A bandeira xadrez (preta e branca), mostrada junta com a azul, significa que a xadrez é para o líder que está vindo atrás.



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



15 - TRAVESSIA DA LINHA DE CONTROLE

15.1 O momento em que uma motocicleta atravessa uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada dela atravessar a linha.

16 - CONTROLE TÉCNICO E VERIFICAÇÕES

O controle técnico deve ser efetuado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Técnico de MotoCross, o decibelímetro estará a disposição dos pilotos caso tenham duvida quanto a emissão de ruídos de sua motocicleta. O horário da vistoria está estabelecido no Regulamento Suplementar do evento.

16.1 - Controle de Ruído Após Cada Prova

Imediatamente após cada prova, o Diretor de Prova poderá aleatoriamente designar motocicletas, para serem checadas quanto a emissão de ruído. Qualquer piloto, independente daquele escolhido ou não no sorteio, poderá ter sua motocicleta verificada, e caso o ruído dela esteja acima do limite (dB/A 102), o piloto será penalizado pela soma de 30 (trinta) segundos no seu tempo de percurso na prova em questão. Uma vez aplicada a penalização, ele será classificado com os pilotos que tenham o mesmo número de voltas que ele de acordo com o seu tempo.

16.2 - Verificação Final

Imediatamente após a prova de cada classe, as primeiras 5 (cinco) motocicletas serão colocadas em um parque fechado para controle técnico.

As motocicletas devem permanecer no parque fechado durante 30 (trinta) minutos após a chegada do vencedor, e em caso de haver protesto, ou para verificações adicionais, caso forem exigidas. O não cumprimento desta acarretará na desclassificação do referido piloto.

16.3 - Teste Anti-Doping e de Álcool

O teste antidoping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B..

Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento. Penalidades adicionais poderão ser impostas.

16.4 - Combustível

Não é permitido o uso de metanol em nenhuma categoria do Campeonato Baiano de Motocross.

16.5 - Itens obrigatórios de Vistoria:

- Moto em bom estado;
- Raios da rodas em bom estado;
- Freios, manetes e acelerador com funcionamentos normais;



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



- Corta corrente funcionando;
- Manetes com proteção nas extremidades (bolinha);
- Proibido o uso de descanso nas motos;
- Proibido o uso de faróis e lanternas;
- Fixação de guidon e mesas em bom estado;
- Number Plates e numeração em bom estado.
- Números em acordo com as categorias da motocicleta.

17 - RESULTADOS

17.1 O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar.

17.2 Um piloto não será classificado se ele:

- Não tiver completado 50% do número total de voltas completadas pelo vencedor;
- Se 50% do número de voltas não corresponder a 1 (um) número inteiro, então o resultado será arredondado para o próximo número inteiro;

17.3 Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri de Prova;

18 - PONTUAÇÃO DO CAMPEONATO BAIANO DE MOTOCROSS

Cada prova válida marcará pontos independentes para o Campeonato. O critério de desempate para o Campeonato é o maior número de vitórias em baterias no Campeonato seguido pela melhor colocação na última etapa.

Os pontos serão atribuídos para o Campeonato Baiano de Motocross em cada bateria válida como segue:

01º Lugar – 25 Pts	06º Lugar - 15 Pts	11º Lugar- 10 Pts	16º Lugar - 5 Pts
02º Lugar – 22 Pts	07º Lugar - 14 Pts	12º Lugar - 9 Pts	17º Lugar - 4 Pts
03º Lugar – 20 Pts	08º Lugar - 13 Pts	13º Lugar - 8 Pts	18º Lugar - 3 Pts
04º Lugar – 18 Pts	09º Lugar - 12 Pts	14º Lugar - 7 Pts	19º Lugar - 2 Pts
05º Lugar – 16 Pts	10º Lugar - 11 Pts	15º Lugar - 6 Pts	20º Lugar - 1 Pto

18.1 DESCARTES DE PROVA:

18.2 Para a temporada de 2015 haverá descarte N-1 caso o campeonato tenha acima de 6 (seis) etapas. Se houver entre 4 (quatro) e 6 (seis) etapas não haverá descarte de pontos.



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



19 - PROTESTOS E PENALIZAÇÕES:

19.1 Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-desportiva deverão ser feitos por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.

19.2 Qualquer reclamação contra resultado deve ser apresentada ao Diretor de Prova dentro de 30 minutos seguintes a divulgação dos resultados.

19.3 Todos os protestos devem ser feitos por escrito e ESPECÍFICADOS POR ITEM, e acompanhados por uma taxa de R\$ 1,000,00 (hum mil reais).

19.4 Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; no caso da procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FBM, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe reclamada.

19.5 Os protestos contra decisões do Diretor de Prova serão julgados pelo Júri de Prova.

19.6 Os protestos contra decisões do Júri de Prova será julgado pelo Superior Tribunal de Justiça desportiva da FBM.

19.7 Para os pilotos que participarem de provas não homologadas dentro do território Nacional em que sua participação forem comprovadas através de denuncia por e-mail, resultado de prova, imagens, vídeo, sites ou em redes sociais etc.. Estes terão seus pontos conquistados penalizados em 10% (dez por cento), se comprovada participação em uma prova, 15% (quinze por cento), se comprovada participação em duas provas, 20% (vinte por cento), se comprovada participação em três provas.

Único- Se comprovada participação em 4 (quatro) ou mais provas, este perderá todos os pontos válidos conquistados no campeonato.

20 - CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PRÊMIOS

Os cinco primeiros colocados em cada bateria, deverão se dirigir ao pódio IMEDIATAMENTE após o término da bateria, sem conceder entrevistas, ou qualquer outro ato que provoque atraso na premiação. Entrevistas coletivas serão organizadas logo após a premiação, sendo OBRIGATÓRIA a presença desses pilotos.

21 - AJUDA DE CUSTO

21.1 - Moeda

Todos os valores são pagos em moeda corrente do Brasil (real). Eles são valores líquidos e nenhuma dedução é permitida.

21.2 As ajudas de custo serão pagas na secretaria de prova AOS PILOTOS PRESENTES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS DOCUMENTALMENTE, OU SEUS REPRESENTANTES QUANDO MENORES.

21.3 Os pagamentos deverão ser realizados em Cheque ou Dinheiro.



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



21.4 O valor total da ajuda de custo poderá alternar de uma etapa para outra e será divulgado no Regulamento Suplementar de cada prova tendo com valor mínimo R\$ 0,00 (nenhuma) e valor máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) distribuídos nas principais categorias .

21.5 A ajuda de custo será exclusiva para os pilotos filiados a qualquer federação filiada a CBM, que fidelizarem o campeonato estadual participando de uma ou mais prova do campeonato, provas regionais com homologação desta instituição ou copas estaduais com homologação desta instituição. Pilotos que participarem de provas não homologadas durante a publicação do regulamento complementar da primeira etapa e realização da última etapa, poderão disputar qualquer prova do campeonato pontuando como os demais pilotos, porém não terão participação na ajuda de custo quando houver.

21.2 - Troféus

Os cinco primeiros colocados de cada prova válida deverão ser premiados com troféus no pódio. O piloto que não se apresentar ao pódio (exceto por motivo de queda ou atendimento médico) não terá direito ao valor de premiação referido.

21.3 - Escala de Ajuda de Custo Mínima

Os valores de ajuda de custo poderão sofrer variação de uma prova para outra e serão divulgados no Regulamento Suplementar de cada prova.

22 - CAMPEONATO BAIANO DE MOTOCROSS AMADOR

Farão parte do Campeonato Baiano de Motocross 2015 as categorias 50cc "A", 50 cc "B", Nacional 230cc, MXJR, MXF (Feminina), Intermediária com um calendário distinto.

Haverá um critério nos Campeonatos Estaduais, que serão usados como classificatórios para que os pilotos possam disputar o título nacional em prova única de três dias, a ser realizada no segundo semestre de 2015, com regulamento técnico específico.

23 - AUTORIDADES DO EVENTO:

23.1 Desde o início da Vistoria até o início das provas, bem como após as provas até a Homologação final dos resultados, o evento está sob a autoridade do Júri de Prova.

23.2 Durante as provas cabem ao Diretor de Prova a autoridade sobre o evento.

23.3 Este regulamento poderá ser alterado pela Comissão de Motocross da FBM, ressalvados direitos adquiridos, sendo que qualquer alteração ou atualização será obrigatoriamente publicada e divulgada em adendo.

23.4 Os Casos Omissos a este regulamento serão decididos em conformidade com os regulamentos da "FIM" naquilo que não colidirem com as diretrizes esportivas brasileiras.



Regulamento Geral Campeonato Baiano de MotoCross 2015



23.5 Este Regulamento foi elaborado com base no regulamento da Confederação Brasileira de Motociclismo – CBM e revisado pela Federação Baiana de Motociclismo – FBM.

Salvador, 01 de janeiro de 2015

Luvecy Silva Meira
Diretor de Motocross FBM

José Carlos R. Conceição
Presidente da FBM.